

Des. Antônio Pádua Silva  
 Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues  
 Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães  
 Dra. Rosilene Ferreira Facundo - Juiza Convocada

## **PORTARIA Nº 898/2020**

Trata dos prazos dos processuais judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que versa a Resolução nº 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

**CONSIDERANDO** o disposto nos Decretos nºs 33.510, de 16 de março, 33.519, de 19 de março, 33.608, de 30 de maio, 33.617, de 06 de junho, 33.627, de 13 de junho, 33.631, de 20 de junho, e 33.637, de 27 de junho, todos de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, que impõem medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas;

**CONSIDERANDO** o que consta do Decreto Municipal nº 54/2020, do município de Ipueiras, de 1º de julho de 2020, estabelecendo medidas de isolamento social rígido, e a comunicação feita à Presidência pelo Juízo daquela Comarca;

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 1º da Portaria nº 849/2020 (DJE 22.06.2020), sobre a suspensão dos prazos dos processos que tramitem em formato físico;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam suspensos os prazos dos processos que tramitem em formato eletrônico na Comarca de Ipueiras, no dia 03 de julho de 2020

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**

**Presidente do Tribunal de Justiça**

## **PORTARIA Nº891/2020**

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU/CNJ.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 26/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a continuidade das atividades de implantação dos dados dos processos de execução penal no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e estagiários, abaixo elencados, para compor o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU/CNJ, de 1º de julho a 30 de outubro de 2020.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Alan Da Silva Frota	43259
Benedito Mateus Pinto Sobrinho	42432
Cícero Duarte Fiúza	507
Danilo De Almeida Torres	42363
Francisco Alex Cavalcante Rodrigues	41140
Francisco José de Oliveira Araújo	1745
Gabriela Maria De Santana Gonçalves	42446
Janaína da Silva Castelo Branco	43282
Jonas Eliabe De Oliveira Montenegro	42451
José Leandro de Paula Moraes	40577
José Naelio Dantas de Freitas	746
Jose Nicolas Bonfim Ferreira	40079
Jovenal Soares de Barros	778
Lara Cruz Barroso	42618
Leonardo Furtado Martins	42388
Lorena Saraiva Silva	42292
Luis Antonio de Lima Fernandes	22677
Marcos Alves Pereira	22705
Maria do Socorro de Souza	806
Maria Joseiza Pinheiro Matias	57045